

DECRETO N. 229/2023, DE 09 DE AGOSTO DE 2023

“Dispõe sobre anulação do chamamento para ocupar o cargo de motorista de veículo leve, em razão de indisponibilidade de vaga e dá outras providências”

LUIZ CLÓVIS DAL PIVA, Prefeito de Guatambu, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições de seu cargo e, em conformidade ao disposto no inciso IV, do art. 72, da Lei Orgânica de Guatambu, e,

Considerando a indisponibilidade de vagas para o cargo de motorista de veículos leves, o que torna ilegal o chamamento de candidato aprovado em processo seletivo;

Considerando o disposto no Edital de Chamamento n. 03/2023;

Considerando o disposto na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal;

Considerando que a administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos;

Considerando a publicação do Edital de Chamamento n. 03/2023 ter sido realizada em 09 de agosto de 2023,

DECRETA

Art. 1º Fica anulado o chamamento de candidato aprovado em processo seletivo para ocupar o cargo de motorista de veículos leves, em razão da indisponibilidade de vagas.

Art. 2º A presente anulação têm como consequência o retorno do candidato (a) para fila de aprovados, no exato lugar em que ocupava antes do chamamento.

Guatambu/SC, 09 de agosto de 2023.

LUIZ CLÓVIS DAL PIVA
Prefeito Municipal